



**PUBLICITAÇÃO DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)**

Dando cumprimento ao disposto nas alíneas d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, toma-se público que, ao abrigo do artigo 10.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas que constitui o Anexo ao artigo 2.º da citada Lei n.º 35/2014, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob a Consulta Prévia n.º23/2021, celebrado pela Área Metropolitana do Porto, cessou a 14 de junho de 2022.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços: Fernando Raul Tavares Pilão Antunes Ascensão**
- 2. Objeto do Procedimento:** Prestação de serviços de Assessoria Técnica no âmbito do Planeamento Urbano e da Mobilidade
- 3. Valor mensal:** 1.250,00€ (euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
- 4. Duração:** 12 meses.
- 5. Data de assinatura do contrato:** 28 de dezembro de 2021
- 6.** A celebração do presente contrato **obteve parecer prévio favorável vinculativo do Primeiro Secretário da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto**, nos termos dos n.ºs 5, 6, 7 e 8 do artigo 63.º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, em **01 de outubro de 2021**.
- 7.** Não esteve sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Porto e sede da Área Metropolitana do Porto, 14 de julho de 2022.

A PRIMEIRA-SECRETÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO



(Ariana Pinho)